PORTARIA Nº 124/2023

Designa servidor para acompanhamento de execução contratual.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Fica designado o engenheiro, CLAUDIO SEVERINO MARTINS, CREA MS 62978 para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 018/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 017/2023, Pregão Presencial n° 008/2023, celebrado com a empresa, ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

A designação cumpre o que determina o artigo 67, Lei nº 8.666/93:

> Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
>
> §1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
>
> § 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Gabinete do Presidente, 25 de outubro de 2023.

AIRTON ANTONIO SCHWANTES
Presidente

Assinado por 1 pessoa: AIRTON ANTONIO SCHWANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4BC2-CDA0-CBBB-E3AC e informe o código 4BC2-CDA0-CBBB-E3AC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4BC2-CDA0-CBBB-E3AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR AIRTON ANTONIO SCHWANTES (CPF 375.XXX.XXX-91) em 25/10/2023 13:13:44 (GMT-04:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR AIRTON ANTONIO SCHWANTES (CPF 375.XXX.XXX-91) em 25/10/2023 14:23:16 (GMT-04:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4BC2-CDA0-CBBB-E3AC